



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

PROCESSO Nº 23357.011697.2015-11

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Afogados da Ingazeira, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo S/N, na cidade de Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0010-36, neste ato representado pelo Diretor Geral, Márcio Flávio Tenório Costa, nomeado pela Portaria nº 935/2013 GR de 02/08/2013, publicada no D.O.U em 06/08/2013, inscrito no CPF sob o nº 902.294.604-53 portador da Carteira de Identidade nº 4.880.720 SSP - PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2015, publicada no Diário Oficial da União de 08/12/2015, processo administrativo nº 23357.011697.2015-11, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Sombreadores, corrimão e guarda-corpos, especificados nos itens da planilha do subitem 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Grupo	<p>RIO SOMBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLÁSTICOS TÊXTEIS LTDA – ME CNPJ: 09.591.088/0001-38 Av. Emília Nunes Costa, 218 Loja D – Centro – Duque de Caxias – Rio de Janeiro – CEP: 25.010-210 Tel: (21) 35218392 – Fax: (21) 27728382 Representante: Fernando Soares de Castro</p>
--------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MÓDULO SOMBREADOR – TIPO 01 - Dimensões: 3,50m x 65,70m x 2,70m - Cobertura impermeável: confeccionada em tela impermeável de monofilamento de polietileno de alta densidade, com trama tipo Raschel, com pigmento aplicado na alma do polímero e de ordem orgânica, na cor verde escuro, deve ter em sua composição tratamento anti-UV (cerca de 98%) e anti-fungo, Deve ser auto extingüível (não propagar fogo) – ANEXO I-A - resistência mecânica da cobertura: 190 à 220 g/cm ² ; - Cabos de aço galvanizado para tensionamento das telas, de 3/8”; - pilares em tubo de seção circular com diâmetro de 4 polegadas em chapa 14, montados em forma de pórtico com montagem das colunas a cada 5m, com contraventamentos entre as colunas – ANEXOS I-B, I-C, I-D e I-E; - A estrutura de sustentação deve ser em tubos de aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática a pó na cor branca e fixados ao solo em sapatas de concreto em fundação rasa no mínimo a 40cm do nível do solo, com bases chumbadas e travadas com parafusos – ANEXO I-F; - Cobertura curva, em contraventamentos, conforme especificações constantes – ANEXOS I-A, I-B, I-C, I-D, I-G e I-H; - Devem estar inclusos todos os custos para instalação, inclusive dos materiais necessários para sua realização, como, parafusos, ferramentas e demais.	UNID.	3	R\$ 46.300,00	R\$ 138.900,00
2	MÓDULO SOMBREADOR – TIPO 02 - Dimensões: 3,50m x 29,60m x 2,70m - Cobertura impermeável: confeccionada em tela impermeável de monofilamento de polietileno de alta densidade, com trama tipo Raschel, com pigmento aplicado na alma do polímero e de ordem orgânica, na cor verde escuro, deve ter em sua composição tratamento anti-UV (cerca de 98%) e anti-fungo, Deve ser auto extingüível (não propagar fogo) – ANEXO I-A - resistência mecânica da cobertura: 190 à 220 g/cm ² ; - Cabos de aço galvanizado para tensionamento das telas, de 3/8”; - pilares em tubo de seção circular com diâmetro de 4 polegadas em chapa 14, montados em forma de pórtico com montagem das colunas a cada 5m, com contraventamentos	UNID.	3	R\$ 22.630,00	R\$ 67.890,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

	<p>entre as colunas – ANEXOS I-B, I-C, I-D e I-E;</p> <p>- A estrutura de sustentação deve ser em tubos de aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática a pó na cor branca e fixados ao solo em sapatas de concreto em fundação rasa no mínimo a 40cm do nível do solo, com bases chumbadas e travadas com parafusos – ANEXO I-F;</p> <p>- Cobertura curva, em contraventamentos, conforme especificações constantes – ANEXOS I-A, I-B, I-C, I-D, I-G e I-H;</p> <p>- Devem estar inclusos todos os custos para instalação, inclusive dos materiais necessários para sua realização, como, parafusos, ferramentas e demais.</p>				
3	<p>MÓDULO SOMBREADOR – TIPO 03</p> <p>- Dimensões: 3,50m x 112m x 2,70m acrescentando duas entradas de acesso aos bloco E e F com dimensões: 2,65m x 1,85m contendo conexão conforme ANEXO I-I.</p> <p>- Cobertura impermeável: confeccionada em tela impermeável de monofilamento de polietileno de alta densidade, com trama tipo Raschel, com pigmento aplicado na alma do polímero e de ordem orgânica, na cor verde escuro, deve ter em sua composição tratamento anti- UV (cerca de 98%) e anti-fungo, Deve ser auto extingüível (não propagar fogo) – ANEXO I-A</p> <p>- resistência mecânica da cobertura: 190 à 220 g/cm²;</p> <p>- Cabos de aço galvanizado para tensionamento das telas, de 3/8”;</p> <p>- pilares em tubo de seção circular com diâmetro de 4 polegadas em chapa 14, montados em forma de pórtico com montagem das colunas a cada 5m, com contraventamentos entre as colunas – ANEXOS I-B, I-C, I-D e I-E;</p> <p>- A estrutura de sustentação deve ser em tubos de aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática a pó na cor branca e fixados ao solo em sapatas de concreto em fundação rasa no mínimo a 40cm do nível do solo, com bases chumbadas e travadas com parafusos – ANEXO I-F;</p> <p>- Cobertura curva, em contraventamentos, conforme especificações constantes – ANEXOS I-A, I-B, I-C, I-D, I-G e I-H;</p> <p>- Devem estar inclusos todos os custos para instalação, inclusive dos materiais necessários para sua realização, como, parafusos, ferramentas e demais.</p> <p>- Aproximadamente 25m da instalação deste módulo requer remoção de muretas armadas em concreto, e instalação em fundação de no mínimo 20cm de profundidade.</p>	UNID.	2	R\$ 80.360,00	R\$ 160.720,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

	<p>- Para o trecho correspondente à rampa cercada de muretas os pilares devem ser confeccionados em tamanho proporcional de forma que mantenha-se a altura de 2,70m entre o piso e a cobertura.</p>				
4	<p>MÓDULO SOMBREADOR – TIPO 04</p> <p>- Dimensões: 4,45m x 19,25m x 2,70m</p> <p>- Cobertura impermeável: confeccionada em tela impermeável de monofilamento de polietileno de alta densidade, com trama tipo Raschel, com pigmento aplicado na alma do polímero e de ordem orgânica, na cor verde escuro, deve ter em sua composição tratamento anti- UV (cerca de 98%) e anti-fungo, Deve ser auto extingüível (não propagar fogo) – ANEXO I-A</p> <p>- resistência mecânica da cobertura: 190 à 220 g/cm²;</p> <p>- Cabos de aço galvanizado para tensionamento das telas, de 3/8”;</p> <p>- pilares em tubo de seção circular com diâmetro de 4 polegadas em chapa 14, montados em forma de pórtico com montagem das colunas a cada 5m, com contraventamentos entre as colunas – ANEXOS I-B, I-C, I-D e I-E;</p> <p>- A estrutura de sustentação deve ser em tubos de aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática a pó na cor branca e fixados ao solo em sapatas de concreto em fundação rasa no mínimo a 40cm do nível do solo, com bases chumbadas e travadas com parafusos – ANEXO I-F;</p> <p>- Cobertura curva, em contraventamentos, conforme especificações constantes – ANEXOS I-A, I-B, I-C, I-D, I-G e I-H;</p> <p>- Devem estar inclusos todos os custos para instalação, inclusive dos materiais necessários para sua realização, como, parafusos, ferramentas e demais.</p> <p>- Deve possuir encontro entre coberturas no formato constante no ANEXO I-I.</p>	UNID.	2	R\$ 17.960,00	R\$ 35.920,00
5	<p>MÓDULO SOMBREADOR – TIPO 05</p> <p>- Dimensões: 2,50m x 32,80m x 2,70m</p> <p>- Cobertura impermeável: confeccionada em tela impermeável de monofilamento de polietileno de alta densidade, com trama tipo Raschel, com pigmento aplicado na alma do polímero e de ordem orgânica, na cor verde escuro, deve ter em sua composição tratamento anti- UV (cerca de 98%) e anti-fungo, Deve ser auto extingüível (não propagar fogo) – ANEXO I-A</p> <p>- resistência mecânica da cobertura: 190 à 220 g/cm²;</p> <p>- Cabos de aço galvanizado para tensionamento das telas, de 3/8”;</p>	UNID.	5	R\$ 17.860,00	R\$ 89.300,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

	<p>- pilares em tubo de seção circular com diâmetro de 4 polegadas em chapa 14, montados em forma de pórtico com montagem das colunas a cada 5m, com contraventamentos entre as colunas – ANEXOS I-B, I-C, I-D e I-E;</p> <p>- A estrutura de sustentação deve ser em tubos de aço carbono galvanizado, com pintura eletrostática a pó na cor branca e fixados ao solo em sapatas de concreto em fundação rasa no mínimo a 40cm do nível do solo, com bases chumbadas e travadas com parafusos – ANEXO I-F;</p> <p>- Cobertura curva, em contraventamentos, conforme especificações constantes – ANEXOS I-A, I-B, I-C, I-D, I-G e I-H;</p> <p>- Devem estar inclusos todos os custos para instalação, inclusive dos materiais necessários para sua realização, como, parafusos, ferramentas e demais.</p> <p>- Deve possuir encontro entre coberturas no formato constante no ANEXO I-I.</p> <p>-Deve se adaptar à passarela que de acesso ao bloco C, com curva a 20,50m e outra próximo à entrada do bloco.</p>				
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 492.730,00

ITEM	Distribuição das quantidades por Campi		
	Campus Afoogados da Ingazeira	Campus Caruaru	Campus Paulista
1	1	2	-
2	1	2	-
3	1	1	-
4	1	1	-
5	1	2	2

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. IFPE – Campus Paulista – Av. Doutor Rodolfo Aureliano, nº 2182 (FASUP), Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53403-740;

3.2. IFPE – Campus Caruaru - Estrada do Alto do Moura, km 3,8 . Distrito Industrial II CEP: 55040-120, Fone:(81)2125-2526/2527.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.



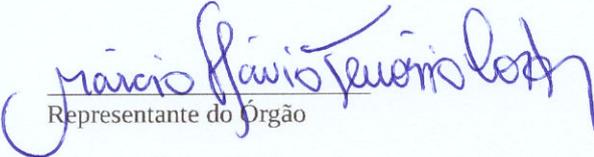
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3.** *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Município de **Afogados da Ingazeira – PE**, 23 de fevereiro de 2016.


Representante do Órgão


Representante da Empresa